

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1043/2023

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
MNU - Diretoria de Ensino	10/08/2023 00:00	158123	GUILHERME LIMA VIEIRA

### Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outdoor para divulgação do processo seletivo 2024/1 do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu.

## 2. Justificativa de necessidade

O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) realizará processo seletivo para seleção de candidatos ao ingresso no primeiro semestre de 2024. O Campus Manhuaçu disponibilizará vagas para os cursos de Graduação em Sistemas de Informação, Graduação em Agronomia, Técnico em Informática e Pós-graduação em Cafeicultura Sustentável.

Considerando que o ingresso de novos alunos contribui diretamente para o aumento do orçamento da instituição é de suma importância divulgar, eficazmente, as seleções dos cursos ofertados pelo IF Sudeste MG cumprindo, assim, sua missão institucional de promover a educação pública, gratuita e de qualidade, possibilitando capacitação para toda a população de Manhuaçu e região.

Considerando a necessidade de utilização de meios diversos de divulgação, além das mídias sociais, a fim de alcançar um maior número de pessoas, um método que possibilita o alcance de grande público na região onde se localiza o Campus Manhuaçu é a adoção de propaganda via *outdoor*.

A contratação também visa atender a necessidade de dar transparência às ações da instituição, divulgando perante a sociedade quais os cursos ofertados, o número de vagas, modalidades de acesso, período de inscrições, etc. Cumprindo assim o papel de promover a integração e o acesso universal e possibilitando a ampla divulgação desejada e ainda a prestação de contas de sua atuação perante seus públicos estratégicos

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)	CONFECÇÃO / MANUTENÇÃO DE PAINEL VISUAL	5,00	1.600,00	8.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GUILHERME LIMA VIEIRA**

Equipe de apoio

## 5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1	Demanda foi identificada depois do prazo estabelecido pelo decreto.	GUILHERME LIMA VIEIRA 26/07/2023 15:03

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.